

# Programa Educativo



## 1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Monitores 2019 é uma atividade organizada pela Equipe Regional do Programa Educativo (Ramo Escoteiro e Ramo Sênior) da Região de Pernambuco, voltada para os jovens monitores dos Ramos Escoteiro e Sênior.

O Encontro é uma oportunidade para capacitação em temas relevantes aos Ramos Escoteiro e Sênior, trocas de experiências e integração. A edição 2019 ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho de 2019 no Parque Ecológico do Bambuí – Cabo de Santo Agostinho.

## 2. PROGRAMAÇÃO

A programação do evento será divulgada no Boletim 2.

É importante considerar que a programação do evento se inicia às 06:30h da manhã de sábado, 29/06, e termina às 17:00h de domingo, 30/06.

## 3. INFRAESTRUTURA

**3.1 - Local:** Bambuí Parque ECOLÓGICO, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho – PE, às margens da PE – 025.



**3.2 - Alojamento:** O evento se dará na forma de acampamento observando a regra 142 do P.O.R. Não serão fornecidas barracas pela organização do evento. O local destinado para a montagem de campo será informado no momento do credenciamento.

**3.3 - Abertura de Campo e Credenciamento:**

- a) Abertura de Campo: O local de acampamento será aberto às 08h00min pela equipe organizadora.
- b) Credenciamento: Será divulgado no Boletim 2.

**3.4 - Alimentação:** Toda alimentação será confeccionada pelos integrantes da patrulha no local de acampamento.

Cada participante deve levar seu próprio material de alimentação e manutenção (copo, talheres, prato, pano de prato bucha e detergente).

**3.5- Estacionamento:** Não haverá local para estacionamento de carros/vans/ônibus no local do evento.

**3.6 - Transporte:**

A organização do evento fornecerá o transporte para os inscritos, com saída de Recife (ponto de encontro será informado no boletim 2). Saída no sábado às 06:30h e retorno do local do evento às 17:00h no domingo.

A saída e a chegada serão em locais determinados pela Diretoria Regional, não havendo possibilidades de paradas durante o percurso de ida e de volta.

## 4. PARTICIPAÇÃO

**4.1 - Jovens:** o evento é voltado para jovens do Ramo Escoteiro e Sênior que atuem como Monitores ou Submonitores as vagas estão limitadas a 32 (Trinta e dois), havendo limite de inscrições por grupo e por Ramo.

De cada UEL podem se inscrever, no máximo, 8 jovens do ramo escoteiro e 8 jovens do ramo sênior, devendo todos estarem registrados como monitores ou submonitores de suas patrulhas no paxtu.

**4.2 - Escotistas:** Somente será permitida a inscrição de um escotista do ramo Escoteiro e um do ramo Sênior por Unidade Escoteira Local. A inscrição do adulto ficará condicionada a participação de ao menos um jovem do ramo correspondente e a participação do jovem, igualmente, fica condicionada a participação de um adulto de sua UEL.

**4.4 – Equipe de Serviço:** A equipe de serviço será definida pela direção do evento e a lista de funções liberadas no boletim 2.

**4.3 - Autorização:** A participação de membros juvenis em atividades escoteiras fora da sede está condicionada à autorização de seus pais ou responsáveis, em documento específico para a



respectiva atividade. A participação como escotista é permitida para aqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos na data de início da atividade. A ficha de autorização utilizada é a disponível pelo PAXTU no ato de inscrição.

**ATENÇÃO:** A diretoria regional recomenda que as diretorias locais exijam dos pais uma cópia autenticada do documento de identidade e que esta cópia seja entregue ao escotista sempre que ocorrer uma atividade externa com a necessidade de autorização.

**4.4 - Inscrições Especiais:** Casos pontuais deverão ser reportados a Coordenação do Evento pelo e-mail: [pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br](mailto:pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br).

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1** – O Investimento para os jovens é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O valor compreenderá a alimentação, distintivo, certificado e material do programa.

**5.2** – O Investimento para os adultos é de R\$ 40,00 (quarenta reais). O valor compreenderá a alimentação e distintivo.

**Forma de Inscrição e data limite:** A inscrição será realizada individualmente pelo Meu PAXTU do dia 10 de abril de 2019 até 17 de maio de 2019.

**5.3 - Parcelas:** As parcelas variarão conforme a data da inscrição, conforme abaixo:

Mês	1 <sup>ª</sup> Parcela	2 <sup>ª</sup> Parcela	3 <sup>ª</sup> Parcela
Abril	Venc. 20/04 R\$ 20,00	Venc. 20/05 R\$ 20,00	Venc. 20/06 R\$ 20,00
Maio	Venc. 20/05 R\$ 30,00	Venc. 20/06 R\$ 30,00	
Junho	Venc. 20/06 R\$ 60,00		

Mês	1 <sup>ª</sup> Parcela	2 <sup>ª</sup> Parcela	3 <sup>ª</sup> Parcela
Abril	Venc. 20/04 R\$ 13,33	Venc. 20/05 R\$ 13,33	Venc. 20/06 R\$ 13,33
Maio	Venc. 20/05 R\$ 20,00	Venc. 20/06 R\$ 20,00	
Junho	Venc. 20/06 R\$ 40,00		



**5.4 - Pagamento:** O pagamento deverá ser feito pelo boleto gerado no ato da inscrição pelo PAXTU em parcela única. Não ocorrendo o pagamento no prazo, a inscrição será cancelada automaticamente.

**5.5 - Pagamentos com Cartão de Crédito:** Para possibilitar o pagamento com cartão crédito a inscrição deve ocorrer na atividade “CURSO DE MONITORES (CARTÃO DE CRÉDITO)”, após a realização da inscrição, encaminhar um e-mail para [pe.administrativo@escoteiros.org.br](mailto:pe.administrativo@escoteiros.org.br) solicitando o link para pagamento com cartão, ficando o inscrito ciente da cobrança da taxa de administração do cartão.

**5.6 - Ressarcimento de Inscrição:** O inscrito que desejar cancelar a inscrição deverá solicitar a mesma pelo e-mail [pe.administrativo@escoteiros.org.br](mailto:pe.administrativo@escoteiros.org.br) até 17/04/2019. Do valor pago serão descontadas as taxas administrativas correspondentes a 20% do valor já pago. Após esse prazo não será feito reembolso da inscrição, apenas a transferência da mesma até o dia 17/05/2019.

**5.7 - Transferência de Inscrição:** poderá ser solicitada através do e-mail [pe.administrativo@escoteiros.org.br](mailto:pe.administrativo@escoteiros.org.br) até 17/05/2019. A transferência será feita na mesma condição da opção contratada. Não haverá devolução nem complemento dos valores pagos.

## 6. NORMAS

**6.1 - Atitudes e Comportamentos:** Eventos Escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

**6.2 - Apresentação Pessoal:** Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

**6.3 - Relações Interpessoais:** Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.

**6.4 - Objetos de Valor:** Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

**6.5 - Danos e Prejuízos Patrimoniais:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento / acampamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.



**6.6 Fumo:** Não será permitido.

**6.7 - Consumo de Bebidas Alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o evento.

**6.8 - Posse e Consumo de Drogas:** A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no código Penal Brasileiro.

Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

**6.9 - Furto ou Roubo:** Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

**6.10 Armas:** Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

**6.11 - Saídas do Evento:** Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de Organização.

**6.12 - Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

**6.13 - Uso de Imagem:** Os participantes do evento cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou imagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo no Brasil e no Rio Grande do Sul. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.

**6.14 - Política de Proteção Infanto-Juvenil:** Por intermédio da Política de proteção infanto-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R, uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).

## 7. MATERIAL PATRULHAS

As patrulhas, assim que montadas pela coordenação do evento (Informação a ser distribuída no Boletim 2 deverão organizar o material de campo para utilizar no local de acampamento:

- Fogareiro
- Barracas



- Toldos
- Panelas
- Lampião
- Cordas
- Kit do canto do lenhador: Serrote, marretinha, fação, etc.

## 8. OUTROS

Os procedimentos não previstos serão decididos e analisados pela organização do evento. Caso deseje informações complementares entre em contato com o Escritório Regional pelo e-mail [pe.secretaria@escoteiros.org.br](mailto:pe.secretaria@escoteiros.org.br) ou diretamente com a organização pelo e-mail [pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br](mailto:pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br) ou pelo telefone (081) 99645-0127.

Carlos Alberto Ferreira de Moura  
**Coordenador Regional de Programa Educativo**

Júlio César Fabrício Staudt  
**Diretor Regional de Métodos Educativos**

